



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.107

PORTARIA AGERBA Nº 10 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Agência o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data início	Data fim	Total de dias
0901 2017/000994	121304931	BERENICE MIRTES DANTAS COSTA	2004/2009	06/03/17	04/04/17	30

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA  
Diretor Executivo

**Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS**

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12  
CONTRATAÇÃO

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público, Edital 001/2015, a comparecer munido da Carteira de Trabalho à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, 9º andar, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-BA, para contratação e início das atividades no dia 06/02/2017 às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Local de trabalho
1321519443	VINÍCIUS DA PAIXÃO LIMA	2049 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos, Obras, Comercial	ITABUNA

Salvador-BA, 27 de janeiro de 2017.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 021 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no Processo sob nº 1550180049301,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão composta pelos Servidores MARIA CRISTINA LUZ PINHEIRO, cadastro nº 21.223.045-1, ROGÉRIO CONDÁ CORREIA BARBOSA, cadastro nº 82.578.037-2, ANIELSON DA PAIXÃO SANTOS, cadastro nº 82.578.065-7 e WALQUIRIA MELO SALES, cadastro nº 14.086.835-0, para, sob a presidência do primeiro e conforme dispõe o art. 7º da Resolução nº 144/2013 do Tribunal de Contas do Estado, efetuar a conclusão do Processo de Tomada de Contas do Convênio nº 051/2013, celebrado com o ISI - Instituto de Saúde Integral.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para apresentação do Relatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS  
Secretário

RETIFICAÇÃO: Portaria 238 de 27 de dezembro de 2016, substituição de Marcela Moura Costa Andrade. ONDE SE LÊ: 20 (vinte) dias a partir de 14/12/2016 a 02/01/2017 LEIA-SE: 14 (quatorze) dias a partir de 22/12/2016 a 04/01/2017.

PORTARIA Nº 016 DE 23 DE JANEIRO DE 2017 A DIRETORA GERAL, no uso de suas

atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº1550170001790 RESOLVE Mandar averbar, com base no artigo 116 da Lei nº 6.677/94, em favor de Teresinha Lage Bugarim, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, matrícula nº 82.578.061-9 nesta Secretaria o período de contribuição de 05/04/98 a 08/08/03 de serviços prestados à inicial pública Estadual Diretoria Geral, em 23 de janeiro de 2017. SIMONE MARIA DE F. S. ARAÚJO Diretora Geral PORTARIA Nº 013 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data início	Data fim	Total Dias
1550170001927	21.192.020-7	Railda de Jesus Borges	90/95.10/15	01.02.2017	30.06.2017	150 DIAS

SIMONE MARIA DE F. ARAÚJO Diretora Geral

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2017 O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo nº 1550180077100, e com fulcro nas disposições contidas no art. 4º da Lei Estadual nº 13.471 de 30/12/2015, alterações dos dispositivos da Lei 6677/09/94, RESOLVE RECONHECER a servidora ELVITA OITAVEN MARTINS DUARTE NETO, ocupante do cargo permanente de Técnico Administrativo, matrícula nº 21.191.039-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito a Estabilidade Econômica, a ser calculada sobre o valor do símbolo DAS-2D, retroagindo seus efeitos a partir de 10/01/2017. GABINETE DA SECRETARIA, em 21 de janeiro 2017 JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS Secretário

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 03 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 - O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo relacionado(s) resolve conceder ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao gozo de Licença Prêmio, com base no artigo 3º, da Lei nº 13.471 de 30 de dezembro de 2015:

1) PROCESSO Nº 1420180081050: Ronaldo Cesário Pessoa - 30 (trinta) dias com data início 19.01.2017 e data fim 17.02.2017, referente ao quinquênio 2006/2011.

Diretoria Geral, em 25 de janeiro de 2017.

JABSON MACHADO PRADO  
Diretor Geral

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através de sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: JORGE ALFREDO LAUCK, CPF nº 240.823.339-91 nos autos do processo administrativo nº 2014-013349/TEC/AIMU-1362, com Penalidade de Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) "por realizar intervenção em Área de Preservação Permanente - APP de borda de Tabuleiro por se encontrar degradada. A infração foi constatada no dia 11/11/2014, na fazenda Nossa Senhora Aparecida - Gleba A Leste, zona rural do município de Formosa do Rio Preto.", SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA EPP, CNPJ nº 11.238.137/0001-03 nos autos do processo administrativo nº 2014-013748/TEC/AIMU-1404, com a Penalidade de Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) "pelo funcionamento da Cerâmica Tanque Novo (Sílvia Andrade de Oliveira), sem a Licença Ambiental de órgão competente. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 17/12/2014 na Cerâmica Tanque Novo, no município de Tanque Novo - BA.", MARCIEL ALVES COSTA CPF nº 056.463.045-47 nos autos do processo administrativo nº 2014-009750/TEC/AIMU-1012, com a Penalidade de Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) "por: i) Desmatar a corte raso dois hectares (2ha) de vegetação nativa da caatinga; ii) Fazer uso do fogo em áreas agropastoris sem autorização do órgão competente. A infração foi constatada no dia 10/09/2014, na propriedade rural adjacente a BR-562, Povoado do Alto da Boa Vista, Abaíra-BA.", GERSON JOSE BONFANTTI, CPF nº 435.998.340-91 nos autos do processo administrativo nº 2013-007888/TEC/AIMU-0356, com a Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) "pela atividade ilegal de destruição da vegetação nativa do Bioma Cerrado, efetuando corte raso, causando danos irreversíveis à fauna e à flora, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual. A infração foi constatada durante Operação Bahia sem Fogo 2013 - Operação Oeste 1ª Etapa, realizada no dia 17/07/2013, localizada na Fazenda Caralbas, próximo ao povoado Caralbas, zona rural, município de Formosa do Rio Preto/Bahia.", A BORGES DANTAS, CNPJ nº 10.639.334/0001-07 nos autos do processo administrativo nº 2013-014350/TEC/AIMU-0896, com a Penalidade de Multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) "por ter constatado que a mesma cometeu infrações administrativas ambientais, por captar água subterrânea sem a devida regularização, utilizar madeira de origem ilegal, operar a fábrica de artefatos de cerâmica e barro cozido e extrair argila sem as devidas